

行政會秘書處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二四年四月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，本秘書處法律及行政輔助廳廳長吳書昇因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年五月一日起獲續期一年。

二零二四年四月二十六日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

社會文化司司長辦公室

第 30/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項，第二款、第七款及第八款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的十一名衛生局人員在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“醫學中心”）擔任職務，任期至二零二五年四月三十日。

二、上款所指人員的每月報酬由醫學中心訂定，以及由醫學中心承擔。

三、第一款所指人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度或公積金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由醫學中心承擔。

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Abril de 2024:

Ng Su Seng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo desta Secretaria, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Maio de 2024, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 26 de Abril de 2024.
— A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 30/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados, em comissão eventual de serviço, os 11 trabalhadores dos Serviços de Saúde constantes da tabela em anexo, para exercer funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico, até 30 de Abril de 2025.

2. As remunerações mensais dos trabalhadores referidos no número anterior são fixadas pelo Centro Médico e são por este suportadas.

3. Os descontos que os trabalhadores referidos no n.º 1 continuam a proceder para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro Médico.

四、本批示自二零二四年五月一日起產生效力。

二零二四年四月二十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

附表

序號	姓名
1	黃宏耿
2	林宗亮
3	歐春鳳
4	徐家俊
5	謝國樑
6	湯國棟
7	譚美娥
8	劉惠瑩
9	吳慧雯
10	林細余
11	謝友德

二零二四年四月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

審計署

批示摘錄

按照審計長於二零二四年四月十二日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條，第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第二十二條、第二十八條、第二十九條及第三十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃健輝擔任審計局審計師的定期委任，自二零二四年五月二十九日起續期一年。

按照審計長於二零二四年四月二十二日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條，第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第二十一條、第

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2024.

24 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

TABELA

N.º	Nome
1	Wong Wang Kang
2	Lam Chong Leong
3	Ao Chon Fong
4	Choi Ka Chon
5	Che Kok Leong
6	Tong Kuok Tong
7	Tam Guerreiro Mei Ngo
8	Lao Wai Ieng
9	Ung Wai Man
10	Lam Sai U
11	Che Iao Tak

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 12 de Abril de 2024:

Wong Kin Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria), 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Comissariado da Auditoria), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Maio de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 22 de Abril de 2024:

Fong Kuok Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudo e Metodologia da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos ar-